

PROJETO DE LEI Nº66/2022

**DISPÕE SOBRE A
INSTALAÇÃO DE QUEBRA-
MOLAS NAS VIAS PÚBLICAS
EM FRENTE ÀS ESCOLAS DE
AGUDO.**

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a colocação de ondulações transversais/quebra-molas, nas vias públicas do município de Agudo.

Art. 2º. A colocação do que dispõe o art. 1º deve ser realizada exclusivamente em frente a todas as escolas públicas ou privadas, estaduais ou municipais de Agudo, seja na área urbana ou rural, independente do tipo de pavimento, e que estejam dentro da área de domínio municipal.

Parágrafo único. A colocação de ondulações transversais/quebra-molas obedecerá integralmente às disposições do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 08 de julho de 2022.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação, a proposição que “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NAS VIAS PÚBLICAS EM FRENTE ÀS ESCOLAS DE AGUDO”.

Trata-se de proposição encaminhada ao Executivo, por meio de Indicação do Vereador Tiago Janner. Este justifica que a colocação de ondulações transversais – quebra-molas – para reduzir o excesso de velocidade dos automóveis precisa ser efetivado em especial na frente de educandários.

Conforme salientado pelo Vereador, este projeto tem a finalidade de aumentar a segurança de estudantes e condutores, com os veículos passando a trafegar com a velocidade compatível em frente às escolas do município. E ao fim salienta ainda que são indiscutíveis os benefícios trazidos pelos quebra-molas, para a diminuição da acidentalidade nos locais onde são instalados (em especial em frente a educandários), entendendo também que sua implementação deva ocorrer dentro dos parâmetros legais e respeitando os limites previstos e a sinalização pertinente, a fim de evitar justamente o efeito contrário, qual seja, o aumento dos números de acidentes.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel

Prefeito Municipal